



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 22

Ata n.º 11
2019.06.06

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS - 7ª CAMINHADA SOLIDÁRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE

APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

7ª Caminhada Solidária PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras pretende realizar no dia 09 de Junho, 7ª Caminhada Solidária.

Dada a finalidade da iniciativa (angariação de donativos) solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 43,90 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 17 de Maio de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Rosa Pinto)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 17 de Maio de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

FUNDADA
em 24 de Novembro de 1898

INAUGURADA
em 11 de Maio de 1899

Cruz Vermelha de Mérito
3 de Fevereiro de 1923

**Louvor da
Câmara Municipal**
20 de Novembro de 1926

**Reconhecida de
Utilidade Pública**
13 de Janeiro de 1928

**Filiada na Liga dos
Bombeiros Portugueses**
N.º 66 - 13 de Dezembro de 1932

**Cavaleiro da
Ordem de Benemerência**
5 de Outubro de 1935

**Medalha de Ouro da
Câmara M. de Felgueiras**
11 de Maio de 1949

**Medalha de Ouro da
Liga dos Bombeiros Portugueses
(2 Estrelas)**
19 de Agosto de 1949

**Crachá de Ouro da
Liga dos Bombeiros Portugueses**
29 de Novembro de 1998

**Cidadão Honorário de Felgueiras
Medalha de Ouro do Concelho**
5 de Outubro de 2007

**Fénix de Honra da
Liga dos Bombeiros Portugueses**
24 de Novembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

15 MAIO 2019

REG. 3040 PROC. 2/29/19

O(s) atende(n)do(a) *Associação*

Ex.mo Senhor
Nuno Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República 76,
4610-116 Felgueiras

Ofic. N.º 0084 /2019-D

Assunto: Pedido de Autorização e colaboração da Policia Municipal para a realização da 10ª Caminhada Solidária da Farmácia Santa Quitéria.

Vimos pelo presente, solicitar a V. Exª autorização para a realização da "10ª Caminhada Solidária Farmácia Santa Quitéria", a ser realizado no dia 9 de junho de 2019 às 9:30h.

Aproveitamos para convidar vossa excelência e todos os colaboradores desse município para participar na Caminhada, através da inscrição da mesma, na *farmácia Santa Quitéria /AHBVFelgueiras*.

Este evento visa incentivar a prática de desporto e convívio, ao mesmo tempo apelar à solidariedade dos participantes, revertendo o dinheiro angariado na totalidade para esta Associação Humanitária.

A Caminhada vai iniciar-se na *Farmácia Santa Quitéria* percorrerá a Av. Agostinho Ribeiro, Praça da República, N207, Av. Dr. Magalhães Lemos, Rua Costa Guimarães, Rua da Alegria, Caminho do Calvário. Na chegada à Alameda Santa Quitéria irá realizar-se um "reforço".

Após o reforço e um pequeno descanso, percorrerá a rua S. Domingos, até à Av. Dr. Magalhães Lemos, terminando no Quartel da *Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras*, pelas 12.30 horas.

Dada a caminhada realizar-se cumprindo todas as regras de trânsito, utilizando apenas os passeios existentes ao longo das várias ruas, não se justificará o corte de trânsito de qualquer via.

Aproveitamos, ainda, para solicitar, se possível, a colaboração da Policia Municipal, no acompanhamento referida caminhada.

Certos de que poderemos contar com a vossa disponibilidade na aprovação desta caminhada, aguardamos a resposta com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Felgueiras, 13 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

(Dr. Arnaldo Freitas)

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras
1898 * 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Rosa Pinto

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 22 de Maio de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

Data Evento: 09 DE JUNHO DE 2019

ASSUNTOS: "7ª CAMINHADA SOLIDÁRIA DA FARMÁCIA SANTA QUITÉRIA".

MISSÃO: ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO

REF^a: NIPG 12129/19

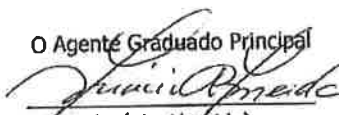
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), n.º 2 do art.º 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque não há corte efetivo com desvios de trânsito, não haverá lugar à elaboração de Edital.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, no horário pretendido é possível e poderá ser assegurado pela equipa de piquete, cujo custo aproximado é de (2 Agentes+Viatura) = 43,90€

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 22 de Maio de 2019

O Agente Graduado Principal


(Inácio Almeida)

